

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Jones Soares
1.3 – Número: 583
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$10.000,00
1.6 – Objeto: Requalificação da brinquedoteca

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Associação de Pais de Pessoas com Síndrome de Down de Pelotas		CNPJ: 28.915.350/0001-05	
Endereço: Av. Imperador Dom Pedro I, nº 2490, bairro Fragata		E-mail: apadpel@gmail.com	Site: https://apadpel.wixsite.com/website
Cidade: Pelotas	UF: RS	CEP: 96030-350	DDD/Telefone: 53-31998400 / 53-999936900
Conta Corrente ¹ :		Banco:	Agência:
Nome do Representante Legal: Luana Xavier Braga			
Identidade/Órgão Expedidor: 3071663086 SSP		CPF: 987.853.890-72	DDD/Telefone: 53-999471846
Endereço: Afonso Pena 424, bairro Fragata		E-mail: apadpel@gmail.com	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 2017
3.2 – Foco de atuação: É defender os direitos e os interesses das pessoas com Síndrome de Down de Pelotas e arredores; promover a aproximação; cooperação e interação dos pais das pessoas com Síndrome de Down.
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A equipe da APADPEL possui uma vasta experiência na implementação e gestão de projetos voltados para pessoas com Síndrome de Down, incluindo atividades esportivas, sociais e de inclusão. Nosso histórico inclui a organização de projetos como o Futsal Down, que promove a inclusão social, o desenvolvimento de habilidades motoras e a integração comunitária dos participantes. Além disso, realizamos treinamentos específicos para profissionais de educação física, terapeutas e voluntários, garantindo uma atuação qualificada e sensível às necessidades especiais desse público. Nosso acompanhamento contínuo e avaliação dos projetos nos permitem aprimorar constantemente nossas ações, assegurando resultados positivos e duradouros. Também temos experiência em participar de eventos regionais e nacionais, onde nossos atletas e participantes representam a comunidade, promovendo a visibilidade e o reconhecimento de suas potencialidades. Tudo isso demonstra que a APADPEL está plenamente capacitada para realizar as atividades e projetos previstos neste Plano de Trabalho, com dedicação, expertise e compromisso com a inclusão e o desenvolvimento das pessoas com Síndrome de Down.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: São 7 contratados pela CLT e 10 voluntários.

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

4.1 – Identificação do objeto Com o recurso oriundo da Emenda Impositiva, será possível requalificar a sala da brinquedoteca, com armários novos, mesinhas, televisor, tornando um ambiente agradável para as crianças que esperam o seu atendimento.
4.2 – Período de execução: a) Início:01/07/2025 b) Término:30/12/2025
4.3 – Justificativa: Ao requalificar a brinquedoteca, estamos promovendo um ambiente mais inclusivo, acessível e atrativo, que incentiva a criatividade, a interação e o aprendizado lúdico. Assim, podemos oferecer às crianças um espaço adequado às suas necessidades, contribuindo para seu crescimento saudável e feliz. Pois no momento ela está desorganizada, com brinquedos ao chão.
4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas: A realidade atual da nossa brinquedoteca revela que o espaço, embora seja fundamental para o desenvolvimento lúdico e social das crianças, apresenta sinais de desgaste, equipamentos desatualizados e limitações que dificultam a oferta de atividades seguras, criativas e inclusivas. Diante dessa situação, a requalificação da brinquedoteca surge como uma solução essencial para transformar esse espaço em um ambiente mais seguro, acessível e estimulante. As atividades e projetos planejados visam renovar os equipamentos, melhorar a infraestrutura, incorporar recursos pedagógicos inclusivos e criar um ambiente acolhedor que incentive a criatividade, a interação e o aprendizado lúdico. O nexo entre a realidade e as ações propostas é direto: ao requalificar a brinquedoteca, estaremos proporcionando às crianças um espaço adequado às suas necessidades, promovendo seu desenvolvimento integral e inclusão social. As metas incluem aumentar o uso do espaço, promover atividades mais diversificadas e inclusivas, além de fortalecer o bem-estar e a autonomia das crianças atendidas.
4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos: Aquisição dos materiais para organização da sala
4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria: Uma sala de 20m² onde serão dispostos os móveis

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Aquisição do mobiliário	2 estantes 2 livheiros 1 painel Sensorial 1 televisor 1 painel para televisão 1 cozinha de brinquedo 3 kits de nichos para parede 2 luminárias avião 1 kit mesinha com cadeiras	Comprovante de pagamento e notas fiscais

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Aquisição de mobiliário	R\$10.000,00	-	-	-	-	-

7 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município	R\$ 10.000,00
...	
TOTAL:	R\$ 10.000,00

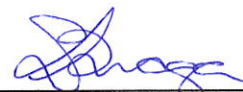
8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	- (...)	(...)
		Subtotal:
2. Serviços de terceiros	- (...)	(...)
		Subtotal:
3. Material de consumo	- (...)	(...)
		Subtotal:
4. Material permanente	<i>mobiliário, brinquedos, eletrônicos, materiais lúdicos</i>	10.000,00
		Subtotal:
TOTAL:		R\$10.000,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal	-	-	-	-	-	-
2. Serviços de terceiros	-	-	-	-	-	-
3. Material de consumo	-	-	-	-	-	-
4. Material permanente	R\$10.000,00	-	-	-	-	-
TOTAL:						R\$10.000,00

Pelotas, 26 de maio de 2025



Luana Xavier Braga
Associação de Pais de Pessoas com
Síndrome de Down de Pelotas

28.915.350/0001-05
Associação de Pais de Pessoas
com Síndrome de Down de Pelotas
«APADPEL»
(53) 31998400
Av. Imperador Dom Pedro I, 2490
Fragata - CEP: 96.030-350